



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Lei nº 2032 de 26 de abril 2022.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 645.285,90 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		52.796,83
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	92	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	500.053	Emend.Parl.Alexandre Leite-Social-Custeio

Ficha / Valor		2.609,89
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.044	Escola da Construção Civil – Pedreiro

Ficha / Valor		15.068,10
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.024	Programa de Proteção Social Básica

Ficha / Valor		4.343,26
---------------	--	----------





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.021	Bolsa Família

Ficha / Valor		26.467,82
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.023	PAIF – Prog Atenção Integral Família

Ficha / Valor		39.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.023	PAIF – Prog Atenção Integral Família

Ficha / Valor		5.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.0021	Programa Pró-Santa Casa
Categoria Econômica	3.3.70.41	Contribuições
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	310.000	Saúde – Geral

Ficha / Valor		100.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Geral

Ficha / Valor		200.000,00
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral – Exercício Anterior

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2537	Manutenção das Estradas Rurais
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2537	Manutenção das Estradas Rurais
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS</b>		<b>645.285,90</b>
---------------------------------	--	-------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	139	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material do Consumo
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	142	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	146	35.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental – Geral

Ficha / Valor	170	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.2515	Manutenção da Creche
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material do Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	212.000	Educação Infantil – Creche

Ficha / Valor	172	10.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.2515	Manutenção da Creche
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Código de Aplicação	212.000	Educação Infantil – Creche
---------------------	---------	----------------------------

Ficha / Valor	185	100.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	190	50.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro -Exercício anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	178	35.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.07	CRECHE – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9516.2516	Manutenção do FUNDEB - Creche
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material do Consumo
Fonte	2	Transf e Convênios Estaduais Vinculados- vinculados
Código de Aplicação	273.000	Educação FUNDEB - Creche

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		310.000,00
--------------------------	--	------------

Artigo 5º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de abril de 2022.

  
CARLOS EDUARDO ABANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete